



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR			
EVENTO: Reunião ordinária	REUNIÃO Nº: 0090/16	DATA: 09/03/2016	
LOCAL: Plenário 11 das Comissões	INÍCIO: 10h29min	TÉRMINO: 12h45min	PÁGINAS: 48

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Debate sobre assuntos administrativos e os últimos acontecimentos referentes ao Conselho de Ética.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções ininteligíveis.
Há falha na gravação.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Declaro aberta a reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar destinada a tratar de assuntos administrativos e dos últimos acontecimentos que envolvem o Conselho de Ética.

Então, esta reunião é administrativa. Podíamos fazer isso, inclusive...

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Tanto que eu não falei, eu só olhei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois é.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Falei: *“Não vou nem falar, vou olhar”*.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Até pelo olhar, eu conheço V.Exa. Conheço V.Exa. pelo andar, pelo olhar. Na televisão, eu vi a satisfação de V.Exa. ao andar pela Esplanada.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Por isso que ele não veio à reunião ontem.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - STF.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois é.

Senhores, esta reunião foi pedida por alguns Deputados para discutirmos os últimos acontecimentos envolvendo o Conselho de Ética: mudança de Parlamentares, saída de Parlamentares, coisas que têm acontecido.

Inclusive, o Presidente da Casa disse, numa entrevista, que, na última reunião em que V.Exa. estava presente, Deputado Marun, não havia quórum na Comissão — foi dito isso — e que eu estava telefonando para os Deputados virem.

Eu acho que o nosso Presidente errou, ou melhor, enganou-se — Presidente não erra, Presidente se engana, pelo menos o da Câmara. Eu erro. Eu sou humano e erro, mas o Presidente da Câmara não erra, engana-se, e ele se enganou. Então...

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Eu não sabia que V.Exa. tinha tanta consideração pelo Presidente da Casa a ponto de...

Não, ele não é infalível. Pode errar também. O senhor não sabia? Eu fico até feliz em saber disso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu me admiro de isso ser reconhecido por V.Exa.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Despreza o meu regozijo em razão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não.

Então, alguns Deputados pediram, e eu vim discutir.



Bom, eu vou começar pela reunião da última...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O nobre Vice-Presidente Sandro Alex fez o obséquo de já anotar V.Exa. como o primeiro inscrito. Então, pode ficar tranquilo.

O Deputado Chico Alencar também está inscrito. Não precisa em duplicidade.

Então, em primeiro lugar, eu vou dar uma explicação sobre a última reunião que aconteceu no Conselho, em que foi aprovado o parecer de admissibilidade. Houve 10 votos “sim” e 10 votos “não”, e eu, como Presidente, dei o voto de Minerva, desempatando em 11 a 10.

Mas o que vale é o desenrolar da reunião do Conselho. A reunião do Conselho começou na hora marcada. Estava marcada para 14 horas, e eu acho que, antes das 14h30min ou às 14h30min, ela começou. Discutimos isso até à hora em que acendeu a luz mostrando que a Ordem do Dia havia começado.

Imediatamente eu fui alertado, se não me engano, pelo Deputado Sandro Alex, que me mostrou a luz acesa e eu imediatamente disse: “*A Ordem do Dia começou, a luz acusou e está suspensa a reunião até o término da sessão no plenário*”. Disse alguma coisa desse tipo e suspendi a reunião, para voltar após o encerramento do plenário. Isso, de fato, aconteceu.

Mas, no intervalo entre o encerramento da sessão no plenário e o encerramento real dos trabalhos, coisas estranhas aconteceram. O plenário se esvaziou de repente, ficou vazio, e, a cada minuto que passava, mais vazio ficava. Eram 21h15min, e às 22 horas havia quatro, cinco ou seis Deputados em plenário se revezando para falar, líderes sendo chamados para falar coisas que nada tinham a ver com a matéria que já havia sido deliberada. Às 23h10min, às 23h15min, mais ou menos, o Presidente, alertado por vários Deputados de que não havia mais o que discutir e mais ninguém para falar no plenário, resolveu encerrar a sessão.

Encerrada a sessão, eu estava autorizado imediatamente a abrir a reunião deste Conselho e o fiz. Reiniciei a reunião com a presença maciça dos Deputados, não digo na sua totalidade — houve totalidade na votação —, porque um ou outro Deputado demorou a chegar, mas os suplentes tinham marcado presença. A qualquer instante, a partir da hora em que foi aberta a votação, se quiséssemos



votar, nós tínhamos número, porque, se não havia todos os titulares, estavam os suplentes com presença marcada, ou seja, o Conselho estava completo.

Tanto isso é verdade que, em determinado momento, havia aqui quatro requerimentos de adiamento de votação, inclusive, se não me falhe a memória, um ou dois requerimentos eram do Deputado Carlos Marun, que os retirou. Outro requerimento era do Deputado Manoel Junior e havia também um do Deputado Andre Moura. Eram quatro requerimentos que estavam aqui para adiamento da reunião. Esses quatro requerimentos foram retirados, e os procedimentos foram feitos com todo o cuidado, para que não se cometessem erros. E eu iniciei a votação.

O último Deputado a adentrar o plenário e votar — eu estava aqui de frente e o vi — foi o Deputado Fausto Pinato, que, por acaso, estava conversando com algumas pessoas no corredor ou na outra sala. E da votação V.Exas. todos sabem. Nesse intervalo, chegou aqui às 23h20min, às 23h30min a renúncia do Deputado Vinicius Gurgel. S.Exa. não pôde comparecer — a explicação foi a de que estava doente — , e renunciou ao mandato. Já recebi pronta a renúncia, às 23 horas e alguma coisa...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Às 22h40min eu recebi o papel com a renúncia do Deputado Vinicius Gurgel e, às 23 horas cravadas, o ofício de S.Exa. o Presidente da Casa dizendo que a Liderança do PR indicou o Deputado Maurício Quintella Lessa para titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados. Às 23 horas.

Bom, renunciou. A renúncia é um ato unilateral, e foi aceita pela Mesa. Já recebi o papel dizendo que S.Exa. havia renunciado e que estava sendo indicado o Deputado Maurício Quintella Lessa, Líder do partido, para substituir o Deputado Gurgel.

E aí a coisa aconteceu. Foi realizada a votação, e então o resultado foi proclamado.

Causou estranheza, alguns Deputados me perguntaram, algumas coisas aconteceram, e hoje eu fui surpreendido, já procurado por alguns Deputados aqui com matéria sobre esse assunto.



Esse é um dos assuntos que vamos tratar também neste Conselho. E vamos tratar de tudo o que tem acontecido neste Conselho, porque, Deputado Carlos Marun — eu peço ajuda de V.Exas. e de todos —, está ficando impossível funcionar o Conselho de Ética. Não sei se tem alguma coisa, não sei o que está acontecendo, mas o Conselho anda, desanda, e tal, então realmente está ficando impossível!

Eu trago o assunto aos nobres Conselheiros para discutirmos e vermos o que nós podemos fazer. Peço ajuda a todos os Conselheiros para discutirmos esses assuntos. E vamos ver realmente o que está acontecendo, se nós vamos continuar, se nós vamos fechar as portas e aguardar o que vai acontecer, porque é um órgão da Casa, criado na Casa, mas que de alguma forma fica dependendo da Direção da Casa para funcionar.

Nunca passou pela cabeça de quem quer que seja como Deputado que pode modificar o Regimento da Casa — nunca passou pela cabeça — que um Presidente da Casa pudesse vir a este Conselho, da forma como o Deputado Eduardo Cunha veio.

Então não se previu, não há previsão regimental, em hipótese nenhuma, em se tratando do Presidente, de quais procedimentos podem ser feitos, haja vista que o Presidente da Casa é o que pode tudo.

Então, Srs. Deputados, feitas essas considerações, eu vou abrir...

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Sr. Presidente, eu queria tecer um comentário sobre essa sua abordagem inicial.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, por favor, eu tenho uma lista aqui de Deputados inscritos.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Desculpe-me, Presidente. Eu peço que me inscreva.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Estão inscritos o Deputado Betinho, o Deputado Marun. (*Pausa.*)

É que estou tentando fazer um regime, Deputado.

Com a palavra o Deputado Júlio Delgado.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente, eu vou tentar traduzir essa nossa fala na questão mais cronológica de análise desses fatos todos, para



depois, ao final, sugerirmos e encaminharmos alguma coisa ao Conselho, a V.Exa. e aos companheiros aqui.

Primeiro, nós tínhamos alertado para o fato dessas manobras de substituição lá atrás. Não é um fato novo esse que estamos vivendo, que culminou com essa aberração da semana passada. Não é um fato novo. Todos aqui são testemunhas de que vimos alertando para isso há muito tempo.

Mas esse fato que se transformou depois dessa investigação — caso se confirme — da não autenticidade da assinatura é da mais alta gravidade para o Conselho e para esta Casa, porque primeiro atenta contra o decoro e a ética parlamentar, mas, mais do que isso, é um ato, um delito criminal, tipificado no nosso Código Penal. Não é uma coisa qualquer que as pessoas estão analisando o que aconteceu aqui. Não é um fato corriqueiro, que vai continuar a Casa transitando como se nada tivesse acontecido. É um fato sério, é um fato que atenta contra o Conselho, e tem que haver medidas mais ousadas para quem quer resguardar o mandato parlamentar legítimo e íntegro, como nós e outros aqui tentamos fazer.

Eu começo dizendo que, naquela noite — vamos lembrar, quem estava aqui, os Deputados e quem pôde acompanhar ainda —, depois de retirados por parte dos aliados do representado os requerimentos que adiavam a votação, porque eles tinham de certa forma convicção do resultado que iriam alcançar, e foram retirados todos os requerimentos, nós fomos para a votação.

E eu alertei aqui V.Exa. e alertei o Conselho: onde conseguiram essa assinatura, se o Deputado Vinicius Gurgel não está em Brasília? Quem assinou? Foi algum documento obtido no gabinete dele? E aqui disseram que ele assinou porque estava doente, depois não estava mais doente. Se ele estava doente e bebeu, imagine se a doença fosse de fígado, Deputado Carlos Marun! Se estava doente e bebeu, segundo ele diz, e atesta que assinou, primeiro, depende de um esclarecimento.

Outro fato grave é este: ele renunciou, volta no outro dia de manhã, quando aqui já estava, sendo que, na nossa tese, que eu sempre defendi, sempre houve um membro aqui do Conselho que acompanhou todas essas sessões, todas essas apurações, que foi o Deputado Jorginho, do PR, e que continuou suplente.



Fica claro que aquilo foi uma manobra para aquela noite. Por quê? Porque não esperavam, pelos horários que V.Exa. disse aí, que nós voltássemos. Só que nós voltamos. A sessão não foi interrompida, a sessão foi suspensa, por isso estavam todos intimados, os Deputados, fora aquilo que falamos ontem, atestando que a assessoria do Conselho de Ética convocou todos.

Quando nós pedimos, Sr. Presidente — e aí não é pelo Conselho, alguns Deputados e alguns partidos —, o afastamento do Presidente da Câmara dos Deputados do exercício das funções, na terça-feira, com a assinatura dele às 23 horas, na calada da noite, fica claro que, de uma forma direta ou indireta, ele participou para poder tentar alterar o resultado aqui no Conselho. Participou direta ou indiretamente do ato.

Vamos aos horários. V.Exa. disse que a renúncia do Deputado Vinicius Gurgel aconteceu às 22 horas e 40 minutos. Às 22 horas e 46 minutos foi a indicação do Líder, dele mesmo, para poder substituí-lo. E, às 23 horas, houve a assinatura do Presidente da Casa indicando o novo membro. O engraçado é que aquela sessão havia sido encerrada por acordo dos Líderes por volta de 22 horas e pouco. Como V.Exa. acabou de explicar aqui, a sessão continuou com uma discussão etérea. Não havia quem discutisse a matéria, mas ela se arrastou. Verificado o nosso retorno, tinha-se que tentar alterar um voto, para mudar o resultado que foi obtido.

E o que aconteceu? Eles erraram o cálculo. O resultado obtido não foi alterado. Só houve um empate, e V.Exa. desempatou. O que aconteceu? O cálculo, o resultado, o processo, não foi contaminado pela infração cometida. O que nós temos que verificar aqui é a infração, um ato criminal cometido naquela noite.

Nós temos que convocar o Deputado Vinicius, para que ele possa dar esses esclarecimentos a respeito da veracidade, e depois fazer algumas diligências. Quem foi ao gabinete dele buscar o tal papel que ele havia assinado na noite anterior? Segundo a matéria do jornal, na noite anterior, ele estava em Brasília? Nós temos algumas respostas a serem dadas por ele. Por que, no dia seguinte ao ter renunciado por estar doente, ele volta, deixando claro que a manobra tinha a tentativa de alterar o resultado que nós conseguimos apurar aqui graças ao voto de minerva, de desempate, de V.Exa.? Esse é o “x” da questão.



Está claro que o exercício da Presidência por quem é representado é incompatível com o funcionamento do Conselho! Se ele atua de uma forma em que às 23 horas... E aí tem que se fazer mais uma lembrança nessa cronologia. Ele assinou esse ato na Mesa, porque, naquele dia, nos rodízios eram feitos entre os Líderes para discutir sobre algo que não havia o que discutir, entre 22h15min e 23h08min, 23h10min — vamos ver a hora em que foi encerrada a sessão, e aí o fato já estava consumado aqui, nesse horário todo, ele presidiu direta e pessoalmente a sessão. Ele acessou e assinou o ato de condução do novo membro na Mesa da Câmara dos Deputados, presidindo a sessão. Ele estava lá naquele momento, quando houve toda a orquestração em função do voto do suplente que havíamos apurado à tarde, o voto do Deputado Assis Carvalho, que era claramente contra ele. Essa é a verdade, Srs. Deputados, amigos da imprensa. Essa é a realidade.

Vamos apurar quem foi ao gabinete dele pegar o documento? Vamos apurar quem da Secretaria-Geral da Mesa, segundo as informações de hoje de manhã, atestou a assinatura do Deputado Vinicius? Quem atestou a assinatura falsa? Eu tenho quase certeza e convicção ao dizer que essa assinatura não foi sequer checada, Deputado Betinho. Ela nem sequer foi checada, porque isso tudo foi feito na Mesa em um prazo de 15 minutos! Em um prazo de 15 minutos, isso tudo aconteceu. Tudo foi feito na Mesa da Câmara dos Deputados, na Presidência do representado.

Sr. Presidente, não temos condições de conduzir um processo — e há aqueles que o defendem de tudo — com ele estando à frente da condução, em todo momento atuando e agindo para impedir que esses trabalhos possam andar!

Fez um recurso ontem dos mais estapafúrdios do mundo, sem nenhuma justificativa regimental, pedindo suspensão a quem não poderia, a um órgão que não está funcionando por uma mazela dele, porque quer aguardar isso ou aquilo para que as Comissões sejam constituídas.

Nós já estamos no dia 9 de março de 2016, e este é um ano eleitoral e tem Olimpíadas! Eu quero saber qual é a Comissão Permanente que vai funcionar. Mas, por um erro dele, mais um, da autoridade do Presidente em não constituir as Comissões Permanentes, ele fez um recurso suspensivo que não cabe a uma



Comissão que não tem membros. Hoje não há nem a indicação dos membros da CCJC.

Então, é tanta manobra... E essa manobra utilizada na noite de terça/quarta-feira se constituiu em um ato criminal. Verificada e confirmada a adulteração da assinatura, nós temos que saber quem foi que fez, quem foi que atestou, quem foi que assinou e, de certa forma, colaborou direta e indiretamente para que o Conselho pudesse, para a nossa sorte e pelos votos daqueles que colocaram os dez para que V.Exa. desempatasse, ter o seu prosseguimento.

Não vão impedir o nosso trabalho, porque, graças a Deus, como V.Exa. disse, não foi contaminado! Contaminado estaria se nós tivéssemos o resultado que eles esperavam, e fizeram toda a manobra naquela madrugada, na calada da noite, quando retiraram os requerimentos esperando por um resultado adverso!

Muita gente acha que o Conselho não trabalha, mas, naquele momento, nós tivemos o resultado que era esperado pela sociedade e pelo qual nós lutamos por mais de 120 dias.

Então, eu sugiro a V.Exa. que, primeiro, de forma cabal, possa convocar, ou convidar, ou chamar o Deputado para dar os esclarecimentos necessários, e que tomemos as medidas cabíveis no foro no âmbito criminal, porque foi cometido um ato que extrapola a função parlamentar, extrapola até o exercício dentro deste Conselho por quem o tenha cometido. Mas que houve coautoria de todos esses atos, houve, sim, e nós temos que apurar isso para o bem.

Por isso...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, está encerrado o tempo de V.Exa.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Presidente, só para...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu peço que V.Exa. conclua. Concedo 1 minuto a V.Exa.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Trinta segundos são suficientes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Faz-se mister o afastamento daqueles que têm obstruído o trabalho do Conselho de Ética. Naquela noite,



infelizmente, o representado participou direta ou indiretamente para que essa obstrução se concretizasse. Por isso, é importante que nós tomemos a medida.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado Júlio Delgado.

Antes de passar a palavra ao próximo orador, eu quero...

As notas taquigráficas estão aqui, e vou ler para os senhores. No final, o advogado Marcelo Nobre fala sobre o arquivamento deste processo.

O Presidente, Deputado José Carlos Araújo, disse: *“Começou a Ordem do Dia. Vamos suspender a reunião. Após o término da Ordem do Dia no plenário, voltaremos para cá.”* Foram as palavras proferidas aqui. *“Está suspensa a reunião.”* Anunciei que havia começado a Ordem do Dia, que iria suspender a reunião e, após a Ordem do Dia, nós voltaríamos para cá.

Em seguida, disse:

“O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - *Está reaberta a sessão. São 23h17min.*

Informo que às 23 horas de hoje foi protocolado, no Conselho de Ética, despacho da Presidência da Câmara, encaminhando ofício do Líder do PR indicando o Deputado Maurício Quintella Lessa para membro titular do Conselho, em substituição ao Deputado Vinicius Gurgel, que renunciou à vaga de titular.

Quero dar as boas-vindas ao Deputado Maurício (...).”

E a sessão transcorreu normalmente, com a afluência da maioria absoluta dos membros titulares e muitos dos suplentes deste Conselho. Então, não houve, de forma nenhuma, falta de quórum. A informação que passaram não foi correta, todos estavam aqui: o Deputado Manoel Junior; o Líder Andre Moura estava aqui também e votou. Então, era nítido, o plenário estava praticamente lotado, os senhores estavam aqui.

V.Exa., inclusive, retirou um requerimento de adiamento da sessão, o Deputado Manoel Junior também retirou outro, o Deputado Carlos Marun retirou



outro, então, era nítido que a sessão estava repleta de Deputados titulares, suplentes e não membros. Todos os titulares estavam aqui e votaram!

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Foi o quórum mais alto!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Então, não há por que se alegar que não havia quórum.

O segundo orador inscrito é o Deputado Chico Alencar, como não membro do Conselho de Ética.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Mas junto com o nosso Líder Ivan Valente, represento aqui o partido que faz a representação, junto com a Rede, que quer que ela prossiga, a despeito das imensas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. está falando como Líder ou está falando como não membro?

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Estou falando como não membro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Como Deputado não membro.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não. V.Exa. Tem 5 minutos.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - A despeito das tentativas reiteradas de se obstaculizar o procedimento normal de uma representação, estamos diante de mais uma novidade que eu reputo gravíssima, e o primeiro estranhamento: o Deputado Vinicius Gurgel, do Partido da República, acusado de práticas antirrepublicanas, é membro titular do Conselho de Ética, porque ele renunciou, sem dar razões, às 22h40min do dia 1º de março, e reassumiu no dia 2 de março pela manhã, creio eu, no próprio dia seguinte. Ele é membro titular.

Meu Deus do céu! Se o jornal de maior circulação nacional, Deputado Izar, estampa, com chamada de primeira página, uma acusação contra qualquer um de nós, ainda mais contra um titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a primeira obrigação elementar era ele estar aqui para esclarecer o que ele diz que é um tremendo equívoco dos peritos — dos peritos — aqui qualificados que examinaram, a pedido do jornal, essa assinatura dele, dizendo: um, que se trata de



uma falsificação grosseira; e, outro, que há ali inequívocos índices primários de falsificação gráfica.

Um membro do Conselho de Ética, sobretudo, devia estar nessa reunião do Conselho de Ética, que veio a calhar, para esclarecer tudo. Pelo que li no jornal, e é o que nos resta, dada a ausência de S.Exa., ele assume a assinatura; portanto, ele não é vítima de uma falsificação feita à sua revelia e abre hipóteses para a evidente discrepância entre a assinatura no ofício que está aí na mesa, do afastamento dele, dentro daquele contexto que o Deputado Júlio Delgado já esclareceu, de protelação, de garantir um voto para Eduardo Cunha, de qualquer maneira, naquela noite... Mas ele abre uma múltipla escolha aí: pressa, e aí a assinatura sai diferente; embriaguez, que ele chama de porre — inclusive, se for no nível de vício, tem que ser respeitada e tratada, mas ele diz que bebe e podia estar embriagado; ou ressaca!

Ora, esses argumentos me parecem muito frágeis, além de pitorescos, mas o Deputado é useiro e vezeiro em trazer expressões meio inusitadas, como a que diz que a Câmara dos Deputados tem fachada de igreja, mas fundo de bordel.

S.Exa., portanto, para quem é mais rigoroso e zeloso com as palavras, já devia estar sendo interpelado por isso. Eu acho muito bom... E o próprio Deputado Marun, nosso adversário em muitas causas, é uma pessoa bem-humorada e espirituosa, mas não chega a essas demasias, jamais!

O que está aqui estampado, do ponto de vista criminal, pode ser considerado falsificação ideológica, ou fraude de documento público, que dá inclusive pena privativa de liberdade de 1 a 5 anos. Mais: se é por um agente público, a pena é agravada. Portanto, isso precisa ser esclarecido.

Primeiro ponto: o próprio Conselho deve chamar o seu membro a se explicar aqui, com direito de defesa até. Ele tem que vir aqui explicar, em nome da respeitabilidade do próprio Conselho do qual é integrante titular.

Segundo: nós temos que considerar, e o Deputado Ivan Valente vai trazer mais elementos quanto a isso, em que medida há uma agressão ao Código de Ética e Decoro Parlamentar da Casa; porque, no art. 4º — e aí encerro —, está claro:

“Art. 4º. Constituem procedimentos incompatíveis com o decoro parlamentar puníveis com a perda de mandato:



.....
III - celebrar acordo que tenha por objeto a posse do suplente — aí eu evoco tudo o que o Deputado Júlio já disse —, condicionando-a à contraprestação financeira ou à prática de atos contrários aos deveres éticos ou regimentais dos Deputados;

IV - fraudar, por qualquer meio ou forma, o regular andamento dos trabalhos legislativos para alterar o resultado da deliberação.”

Portanto, Sr. Presidente, não se trata de fechar o Conselho, desistir, acabar; mas, a cada dia a sua cruz, a cada dia a possibilidade de luz.

Vamos jogar luz sobre este episódio gravíssimo, reitero, para que ele, inclusive, não sirva para atrapalhar o andamento do processo disciplinar contra o Deputado Eduardo Cunha, até porque jamais se pode usar a torpeza como modo e meio de favorecer o torpe. Ou seja, ninguém pode ser usufrutuário desta possível fraude...

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Está encerrado, Deputado. Eu agradeço.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Deputado Marcos Rogério.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, nobre Deputado José Carlos Araújo, demais componentes da Mesa, Sras. e Srs. Parlamentares, eu queria fazer algumas ponderações. Primeiro, quero lamentar este fato que hoje está sendo noticiado. Ele coloca a possibilidade de o Conselho ter sido vítima de uma manobra criminoso.

Aliás, eu estava olhando aqui os precedentes recentes. Houve recentemente, no Brasil, a condenação de um juiz federal a 9 anos de cadeia, por uma situação igual a esta. Está aqui numa matéria publicada:

“O Tribunal Regional Federal da 3ª Região, São Paulo e Mato Grosso do Sul, condenou, na quinta-feira, dia 10/12” — a matéria é antiga —, “o Juiz Federal” — tem aqui o nome dele — “a 9 anos e 4 meses de prisão,



multa e perda do cargo por falsificar documento e por coação no curso do processo. Também foi condenado o ex-Diretor de Secretaria da Vara Federal de Jales — tem o nome do funcionário.

Segundo denúncia do Ministério Público, o juiz condenado e os funcionários teriam combinado a assinatura de documentos no curso do processo.”

Ou seja, o processo está andando, não está ausente: “*Não, assine aí e faça o processo andar. Não deixe a coisa...*” E lá na frente foi denunciado e houve essa condenação.

Vejam, se confirmada a denúncia que está hoje estampada nos principais jornais do País, nós estamos diante de um crime e de uma tentativa de fraude aos trabalhos do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Isso é algo que tem que ser apurado seriamente, Sr. Presidente, sob pena de termos comprometida a probidade das ações do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, o que não é cabível sob nenhum aspecto, sob nenhuma hipótese.

Eu não quero entrar no mérito desta questão. Acho que isto é caso para a Polícia investigar. Mas não pode o Conselho também, diante de uma denúncia grave como esta, deixar de tomar algumas providências internas.

Mas eu queria, Sr. Presidente, se V.Exa. permitir, fazer algumas considerações. Ontem, eu fui questionado por diversos integrantes da imprensa sobre o recurso que foi interposto pelo advogado do Deputado junto à CCJ. O recurso é dele, mas a peça certamente foi produzida pelo advogado, que parece desconhecer o que aconteceu na sessão em que se aprovou o relatório pela admissibilidade. Aliás, faltou ao nobre advogado um pouco mais de fidalguia e de verdade, se foi ele, repito, que fez a peça. Se não foi ele quem fez a peça, quem a fez não deve, com todo o respeito, ter acompanhado a sessão do Conselho de Ética nem pela televisão.

Na condição de Relator, eu tenho procurado ser bastante ético ao longo deste processo. Jamais faltei com o respeito com nenhum colega deste Conselho, seja com o representado, seja com o debatedor, por mais que as posições divergissem do entendimento e da compreensão deste Relator.



Faço estas brevíssimas considerações, mas quero tecer algumas observações porque fui bastante questionado sobre um dos aspectos do recurso.

É de conhecimento deste colegiado que o representado, o Deputado Eduardo Cunha, recorreu da decisão deste Conselho de Ética à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Ele insurgiu contra a admissibilidade da representação contra ele proposta, conforme decisão da última sessão realizada no dia 1º. Fundamentou o recurso com base no inciso VII do § 4º do art. 14. Sabe-se que a competência para examinar o cabimento do recurso é da CCJ, mas, por se tratar de incidente ao processo em curso, tendo em vista a solicitação de manifestação por parte do Presidente deste Conselho, eu faço aqui algumas considerações.

A princípio, efeito algum produz à marcha processual o recurso interposto pelo representante perante a CCJ, notadamente porque aquela Comissão ainda não se manifestou sequer pelo recebimento da pretensão recursal, mesmo porque, como já dito, ainda não foi instalada para este período legislativo. Todavia, considerando que o representado postulou no indigitado recurso aplicação de efeito suspensivo à decisão de admissibilidade da representação contra ele formulada por este colegiado, é medida de cautela tecer algumas considerações que julgo serem de interesse do colegiado.

Uma vez pleiteado o efeito suspensivo através do recurso interposto, em tese, a tramitação no Conselho deveria estar suspensa, paralisada até o julgamento final pela Comissão de Constituição e Justiça. Ocorre que não existe, nem de longe, nenhuma previsão normativa capaz de cogitar a possibilidade de se conceder ao recurso manejado o efeito pretendido, o efeito suspensivo. É totalmente fora de dúvida que não existe cabimento algum para concessão de efeito suspensivo ao recurso formulado. Em que pese, repita-se, ser da competência da CCJ exercer o juízo de admissibilidade do recurso interposto, não há razão alguma para que este Conselho cogite aguardar qualquer manifestação daquela predita Comissão, tornando paralisado o recurso neste Conselho.

Digo isso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, porque, no curso da representação, não é cabível sequer o recurso pretendido pelo representado, com fundamento no inciso VII do § 4º do art. 14 do Código de Ética. O texto é claríssimo



ao dizer: *“Concluído o processo disciplinar, o representado poderá recorrer, no prazo de 5 dias, com efeito suspensivo”*. Concluído o processo, que não é o caso.

Eu sou voto vencido, inclusive na CCJ, porque tenho a compreensão de que, ao longo do processo no Conselho de Ética, é possível se recorrer à CCJ na fase do andamento processual, mas não com base no art. 14, e sim com base no art. 20: *“Da decisão do Conselho em processo disciplinar caberá recurso, sem efeito suspensivo, à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação”*. Sem efeito suspensivo, lembre-se. Portanto, cogitar o contrário é atropelar o Regimento e as normas de regência interna deste Conselho.

Eu faço estas ponderações, Sr. Presidente, para afastar esta hipótese em razão dos muitos questionamentos. Fiz uma série de observações, vou entregá-las depois ao eminente Presidente, para que, havendo algum questionamento sobre este assunto, nós tenhamos essas informações com base no Regimento.

Eu também fui chamado de fraudador de parecer. Aliás, cogitaram entrar com um processo, neste Conselho de Ética, contra este Relator. A peça processual sugere isso.

Sr. Presidente, eu fiz questão de olhar o vídeo e as notas taquigráficas depois porque, como a sessão se prolongou, eu fiquei imaginando quando li a petição: *“Será que eu estava fora da minha realidade normal?”* Quando eu li a peça, eu imaginei: *“Não estão falando do mesmo Relator, não estão falando da mesma sessão em que se deliberou sobre a admissibilidade do processo”*.

Fui verificar, Sr. Presidente. Ele disse que nós decidimos uma coisa, e eu coloquei outra no meu relatório. Então, eu peguei as notas taquigráficas, que estão disponíveis a todos os Parlamentares e àqueles que quiserem a elas ter acesso. Eu vou ler apenas um trecho que está nas notas taquigráficas.

Disse eu naquele momento, ao responder à provocação do Deputado Paulo Azi, que fez um apelo para este Relator, que eu acatei naquele momento:

“Sou um defensor intransigente das regras relativas ao contraditório e à ampla defesa; das regras constitucionais que a todos socorrem, neste momento, ao representado, em outro, a qualquer um de nós, se eventualmente neste Conselho ou em outra instância



formos submetidos a julgamento. Porém, não posso aqui insistir numa tese sobre a qual já conheço o posicionamento do colegiado. Isso não é surpresa para ninguém, porque esta matéria, por reiteradas vezes...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder, após a fala do Deputado Marcos Rogério.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, peço a tolerância de V.Exa. para fazer esta consideração, que julgo importante.

“Isso não é surpresa para ninguém, porque esta matéria, por reiteradas vezes, já foi submetida a voto neste colegiado. Cada um de nós aqui já conhece o voto de cada um. Não há surpresa na votação de nenhum dos senhores. E tenho o apelo neste quesito em particular de dois Parlamentares que reputo de bons propósitos.”

Na sequência, falo do Deputado Paulo Azi e de S.Exa., o Presidente deste Conselho.

Vou fazer um resumo da parte final:

“Então, ainda que pessoalmente eu divirja dessa compreensão, reconheço que o processo em sede de ação penal ainda não consta como ação penal, tramita ainda na condição de um recém-inquérito, encaminhado ao Supremo Tribunal Federal, uma denúncia que foi oferecida e que não foi recebida ainda pelo Supremo Tribunal Federal. Se estivéssemos em fase de investigação de uma denúncia no Supremo Tribunal Federal, este Relator não teria a mesma compreensão, o mesmo acatamento que terá neste momento.”

Deputado Paulo Azi, considerando que nós ainda estamos com uma denúncia oferecida que não foi acatada, não foi recepcionada pelo Supremo Tribunal Federal, portanto, não passou ainda por um juízo de admissibilidade daquele colegiado maior, este Relator acata a sugestão de V.Exa. no tocante a este inciso II, afastando, temporariamente, a imputação relativa ao inciso II, considerando,



excepcionalmente, não estarmos ainda em sede de denúncia recebida pelo Supremo Tribunal Federal.

Portanto, com estas considerações, acolho o pedido de V.Exa. e também o apelo feito pelo eminente Presidente deste colegiado, o Deputado José Carlos Araújo.

Sr. Presidente, esta consideração que acabo de ler foi reiterada três vezes durante a minha fala na condição de Relator naquela ocasião. Mas o recurso, manejado até a CCJ, diz que isso não foi discutido no Conselho de Ética, que não foi objeto de apreciação do Conselho.

Com todo o respeito, isso é deslealdade processual. Eu teria aqui várias outras ponderações a fazer com relação a isso, mas não vou fazê-las neste momento.

Por fim, ainda houve uma classificação deste Relator de “limitado cognitivamente”. Bem, limitação cognitiva significa limitação da capacidade de observar os fatos. Isso depende de quem analisa, não é, Sr. Presidente? Cada um julga os fatos com o olhar que tem, com a régua que se mede. Eu respeito e sempre respeitei, defendo hoje e continuarei defendendo as prerrogativas de defesa, como ampla defesa e contraditório. No entanto, a minha convicção com relação à admissibilidade da matéria foi manifestada no meu relatório, de forma clara, de forma transparente, de forma inequívoca. Lamento que quem manejou o recurso não tenha acompanhado a sessão. Parece que o recurso foi feito por alguém que não acompanhou a sessão, que não acompanhou o debate deste colegiado.

Concluindo, Sr. Presidente, reitero que o direito de defesa socorre a quem é acusado, seja num processo disciplinar, seja num processo judicial, mas é preciso ter um pouco mais de cautela com relação ao manejo de algumas informações, sob pena de se tentar induzir a erro um outro colegiado desta Casa, porque o que está naquela peça sendo julgado pela CCJ pode induzir a erro os julgadores daquela Comissão, porque traduz, na peça processual, uma realidade que nunca existiu, fatos que nunca existiram.

Por isso, lamento a forma como se deu e o manejo de informações totalmente inverídicas naquele recurso. Espero que não só a CCJ, mas também este Conselho tenham condições de avançar nesta investigação. Até hoje não houve, por parte



deste Relator, nenhum prejulgamento com relação a esta matéria. Somente os fatos vão permitir, cognitivamente, a este Relator reconhecer se há ou não elementos que possibilitem a aplicação desta ou daquela penalidade, ou a aplicação de nenhuma penalidade — são os fatos, Sr. Presidente —, e não a antecipação de algo que não é possível enxergar neste momento.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Peço a palavra como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado Marcos Rogério.

Deputado Ivan Valente, eu queria pedir a fineza de V.Exa. O Deputado Sandro Alex estava inscrito, já havia pedido a palavra antes, mas eu passei a palavra a outro Deputado antes do Deputado Sandro Alex. Se V.Exa. permitir que ele fale antes de V.Exa., eu lhe ficarei muito grato.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Certamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Muito obrigado, Deputado Ivan Valente.

Deputado Sandro Alex, V.Exa. tem a palavra, com a benevolência do Líder Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Muito obrigado, Sr. Presidente José Carlos Araújo, Líder Ivan Valente, demais membros do Conselho de Ética da Câmara Federal.

Nós, ao longo desses meses, já passamos por situações extremamente constrangedoras e, na manhã de hoje, deparamos com esta manchete. Não se trata apenas de uma matéria, mas também da mostra de um documento, de um exame grafotécnico da maior gravidade.

Ao se confirmar a denúncia formulada pelo jornal *Folha de S.Paulo*, o Conselho de Ética — todo ele — foi vítima de um crime. O Conselho de Ética e seus membros que aqui estão foram vítimas de um crime.

Naquela noite, quando do recebimento do documento da substituição, alguns membros até me questionaram sobre esta assinatura: “*Há assinatura? Há um documento?*” Foi um questionamento inclusive de V.Exa., Deputado Júlio. Eu até lhe disse: “*Há um documento*”. Não acredito que haja falsificação de documento. Esse



documento é válido e foi apresentado ao Presidente, que fez a leitura. É inacreditável que esta denúncia realmente seja efetivada.

Nós estamos falando aqui, Sr. Presidente, de sindicância deste Conselho e de inquérito da Procuradoria-Geral da República. Nós estamos tratando aqui de um procedimento que vai contra o Código de Ética e Decoro Parlamentar e estamos tratando de dois crimes cujos autores têm que ser responsabilizados por meio de inquérito na PGR.

Portanto, Sr. Presidente, quero fazer algumas solicitações a V.Exa. Primeiro, nós temos que ouvir o Deputado Gurgel. Nós não podemos convocá-lo, pois não somos CPI. Nós temos que pedir a sua presença, até pelo princípio da ampla defesa, para que ele possa nos trazer as respostas a esses questionamentos que V.Exas. já apresentaram.

Naquela noite, o que o Líder Quintella disse quando assumiu aqui a vaga do Deputado Gurgel? “*O Deputado Vinicius Gurgel, hoje, se encontra doente*” — foram as palavras proferidas pelo Líder Quintella.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Ele estava de ressaca.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Já ao jornal *Folha de S.Paulo* o Deputado Gurgel disse que podia haver uma discrepância na sua assinatura por causa da ingestão de bebida alcoólica, declaração um pouco diferente do que disse o Deputado Quintella, apesar de alcoolismo ser doença. Mas esses esclarecimentos devem ser feitos a este Conselho, já que hoje o Conselho é alvo e vítima de possível fraude.

Sr. Presidente, peço a V.Exa. que solicite à *Folha de S.Paulo* os exames grafotécnicos originais, para que possamos trazer aqui os técnicos da Secretaria-Geral da Mesa — se é que este documento passou pela Secretaria. Vamos ouvir os técnicos!

Portanto, temos que abrir uma sindicância para apurar se esses técnicos — eu confio nos técnicos, eu confio no quadro da Casa — realmente revisaram esta assinatura, porque, segundo a reportagem, o Deputado diz que realmente assinou.

Naquela noite, também me recordo, alguns Parlamentares diziam que esta assinatura tinha vindo por transporte aéreo, que estavam aguardando chegar o



documento por via aérea, diferentemente do que foi dito aqui, que já estava assinado.

Sr. Presidente, peço também que possamos ouvir os técnicos. A sindicância feita por V.Exa. vai nos dar a clareza dos fatos. Acredito que cabe aqui, componentes e conselheiros, um novo processo. Trata-se de um novo processo no Conselho de Ética.

Como disse V.Exa., Deputado Chico, consta no art. 4º, IV:

“Art. 4º Constituem procedimentos incompatíveis com o decoro parlamentar, puníveis com a perda do mandato:

.....
IV - fraudar, por qualquer meio ou forma, o regular andamento dos trabalhos legislativos para alterar o resultado de deliberação.”

O próprio Líder Quintella, no seu depoimento, disse que ele renunciou ao Conselho, mas pediu que a sua posição fosse aqui mantida. Está aqui nas notas taquigráficas. O Deputado Assis Carvalho, suplente, tem posição divergente.

Portanto, Sr. Presidente, o Conselho de Ética deve encaminhar à Procuradoria-Geral da República o pedido de instauração de inquérito. Trata-se de falsidade ideológica. São documentos públicos com assinatura falsa. Isso deve ter investigação da Procuradoria-Geral da República, independentemente do procedimento a ser adotado no Conselho, quanto ao art. 4, IV, sobre ato disciplinar.

Nós temos aqui uma sindicância interna e um inquérito na PGR. Estes são os procedimentos que peço a V.Exa., Sr. Presidente, que coloque sob apreciação de todos os membros deste Conselho de Ética.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Tem a palavra o Deputado Ivan Valente, como Líder do PSOL.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu liguei no noticiário hoje, e a primeira manchete do *Bom Dia Brasil* foi: *A baixaria continua no Conselho de Ética*. Esta era a manchete.



A publicidade da reportagem da *Folha de S.Paulo* sobre a conduta do Deputado Vinicius Gurgel é degradante, e é lógico que ela foi feita com o conluio aberto de vários membros e com o interesse do senhor representado, o Deputado Eduardo Cunha. Isso é mais do que evidente. Porém, o resultado não mudou.

O resultado está mantido, o Presidente está notificado, o processo continua. Mas medidas serão tomadas aqui, para que não aconteçam de novo essas baixarias, essas chicanas cotidianas no Conselho de Ética, que visam desmoralizar um órgão da Câmara dos Deputados.

Eu vou fazer uma proposta, Deputado Sandro Alex, mais global, já discutida aqui com alguns Líderes e partidos. Espero que V.Exa. a encampe. Eu acho que agora nós temos que fazer duas ações coletivas — as ações têm que ser coletivas, não individuais. Um grande conjunto de Deputados vai representar o Ministério Público, com base no art. 297 do Código Penal:

“Art. 297. Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro.

Pena: reclusão, de 2 a 6 anos, e multa.

§ 1º Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, aumenta-se a pena de sexta parte.”

Está aqui.

Portanto, eu peço aos Parlamentares que assinemos uma representação e vamos, coletivamente, ao Ministério Público pedir a investigação.

Num segundo momento, sem pressa, vamos nos sentar, porque a representação no Conselho de Ética é uma representação de partidos, não de Parlamentares, eu vou propor que entremos com o art. 4º, III e IV, do Código de Ética:

“Art. 4º Constituem procedimentos incompatíveis com o decoro parlamentar, puníveis com a perda do mandato:

.....



III - celebrar acordo que tenha por objeto a posse do suplente, condicionando-a a contraprestação financeira ou à prática de atos contrários aos deveres éticos ou regimentais dos Deputados;

IV - fraudar, por qualquer meio ou forma, o regular andamento dos trabalhos legislativos para alterar o resultado de deliberação;”

Isto aqui, Sr. Presidente, também constitui quebra de decoro parlamentar, mas punível com cassação de mandato.

Nós temos que entender que o que aconteceu não é mais uma tarefa para um ou dois partidos. Eu acho que atinge a moral de vários partidos, particularmente a moral dos Parlamentares que, espero, discutam nos seus partidos com as suas Lideranças.

Proponho fazermos esta ação coletivamente, sem prejuízo da sindicância que o Deputado Sandro Alex pediu, bem como a requisição imediata do exame grafotécnico que a *Folha de S.Paulo* providenciou.

Por fim, Sr. Presidente José Carlos Araújo, eu queria dizer que é lamentável que tenha saído uma reportagem como esta hoje e que o Deputado diretamente envolvido não tenha vindo à instância que ele reassumiu. Ele teve a audácia de reassumir no dia seguinte. É um escândalo, uma vergonha!

Não é possível que o mesmo Parlamentar renuncie à noite renuncie e o Líder do partido assuma. Provavelmente, a falsidade dos documentos vai ser comprovada. A própria declaração do Deputado Vinicius mostra que ele dá explicações díspares. Ele pode estar de ressaca, ele pode ter deixado documentos assinados, qualquer coisa!

É óbvio que o Sr. Eduardo Cunha visou, na época, ao conjunto, visou retirar o Deputado Assis Carvalho da votação. Isso é evidente, é óbvio! Não alterou o resultado da votação.

Então, Sr. Presidente, eu queria pedir que nós patrocinássemos estas duas questões coletivamente: representação ao Ministério Público, imediatamente nesta semana, sem prejuízo da sindicância interna no Conselho de Ética; e representação,



por meio de consulta aos Líderes partidários, por quebra de decoro parlamentar do Deputado Vinicius Gurgel.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. está inscrito.

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - Sr. Presidente, qual é a ordem das inscrições?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Coincidentemente, quem solicitou a palavra agora foi o Deputado Betinho Gomes, que está inscrito para falar como membro do Conselho e pede a palavra para falar também como Líder.

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - Peço a V.Exa. que acrescente à lista o meu nome, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Em seguida, falam o Deputado Carlos Marun e V.Exa.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, peço a V.Exa. que me inscreva.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, sugiro que a Secretaria da Mesa inste, não por condução coercitiva, é óbvio, o Deputado Vinicius Gurgel a vir aqui. S.Exa. está na Casa. Seria bom que ele viesse.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, peço a V.Exa. que me inscreva também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Chico Alencar, o Conselho de Ética fez publicar e chegar a todos os seus membros a reunião do dia de hoje, tanto é verdade que V.Exas. estão aqui. O Conselho de Ética está fazendo a reunião, e eu vou ouvir a todos.

O Deputado Vinicius Gurgel está avisado da reunião, sabe que ela está acontecendo. Cabe a ele decidir se vem ou se não vem. Não pode este Presidente ou este Conselho tomar a iniciativa de trazer o Deputado Vinicius Gurgel.

Eu vou convidá-lo. Se ele quiser vir ao Conselho para se explicar, para falar, fica ao alvedrio dele. Eu não vou constranger ninguém, nenhum membro deste



Conselho, a vir aqui sem que o queira. Cabe ao Deputado Gurgel tomar a iniciativa de vir explicar-se ou não.

No caso da sugestão que o Deputado Ivan Valente está encaminhando, trata-se de uma iniciativa dos Líderes e dos Deputados, não uma iniciativa deste Conselho. Então, eu deixo claro que aquela não é uma iniciativa correta.

Por acaso, o Deputado Vinicius Gurgel acaba de adentrar este Conselho de Ética.

Deputado Vinicius Gurgel, nós estávamos falando exatamente de V.Exa. V.Exa. sabia desta reunião, viria a ela se quisesse fazê-lo. Não seria a Presidência que iria convidá-lo. V.Exa. chegou aqui, está presente neste Conselho.

Concedo a palavra ao Deputado Betinho Gomes.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Sr. Presidente, caros colegas Deputados, primeiro, quero externar minha indignação e vergonha com este episódio. Trata-se de algo, em se confirmando — parece ser algo real —, lamentável. É lamentável que uma prática como esta ocorra dentro do Parlamento. Eu diria que a população lá fora deve estar perplexa, assustada.

No Parlamento, a expectativa é sempre que os representantes se comportem com dignidade. Fraudar um documento ou uma informação pública oficial é algo, de fato, chocante. Nós precisamos fazer um esforço para demonstrar a dimensão da indignação que estamos sentindo.

Tudo o que foi dito aqui tem relevância, é importante e deve ser considerado, mas ainda é pouco diante do vexame a que este Parlamento e este Conselho de Ética estão sendo submetidos.

Eu diria que essa atitude do Deputado Vinicius Gurgel precisa ser investigada imediatamente. Nós não podemos ficar com esta dúvida pairando neste Conselho. Está muito clara, desde o início deste processo, a tentativa dos aliados do Deputado Eduardo Cunha de ganhar tempo, de protelar, de usar o Regimento e seus artifícios para manobras. No entanto, ninguém jamais poderia imaginar que, entre este conjunto de ações protelatórias, poderia constar uma fraude a um documento. Isso é algo de extrema gravidade.

Eu queria dizer aos Parlamentares que já se pronunciaram que nós concordamos absolutamente com todas as sugestões que foram feitas: ir ao



Ministério Público; não apenas solicitar o relatório grafotécnico, mas também convidar os técnicos a fazerem uma exposição aqui para termos conhecimento de como foi feito o relatório grafotécnico. Se for necessário, porque evidentemente vai haver questionamentos, que este Conselho contrate um estudo para averiguar esta denúncia, esta informação.

Acho que estas medidas são imprescindíveis. É preciso que este Parlamento tenha a coragem de fazer esta investigação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Betinho Gomes, preciso interrompê-lo para fazer uma comunicação.

A Ordem do Dia já se iniciou — a luz começou a piscar.

O SR. DEPUTADO VINICIUS GURGEL - Sr. Presidente, como eu fui citado, eu queria terminar minha manifestação.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, somente 100 Deputados registraram a presença no plenário.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - A Ordem do Dia ainda não começou, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Ivan Valente, preste atenção.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Não estão discutindo.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Isso é mais um golpe. Ele sentou na cadeira para não discutir nada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputados, eu estou aqui, não estou no plenário. Tenham calma! Eu estou vendo que a luz que indica o início da Ordem do Dia começou a piscar.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Mas não há deliberação aqui, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Se V.Exas. me deixarem falar, eu ficarei grato.

Não há nenhuma deliberação a ser tomada neste Conselho. É corriqueiro nas Comissões, quando há votação no plenário, os Deputados irem votar e retornarem à Comissão para darmos continuidade à reunião, a menos que a Mesa



determine que se encerrem os trabalhos nas Comissões. Se a Mesa o fizer, eu vou encerrar os trabalhos.

No entanto, a informação do Deputado é que não há quórum no plenário para votação. Vou verificar isso. Eu não posso deliberar absolutamente nada, mas, se algum Deputado que não registrou a presença quiser fazê-lo e voltar, tudo bem. Porém, se eu receber a determinação da Mesa para suspender os trabalhos, ou interromper a reunião, eu o farei. Eu não quero fazer nada fora do Regimento.

O Regimento não me obriga a encerrar a reunião, a menos que no plenário haja quórum para deliberar.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, eu tenho uma dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não, Deputado Molon.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, V.Exa. convocou esta reunião como reunião administrativa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Isso.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Então, não há uma pauta de deliberações. Portanto, não há razão para encerrar a reunião, ainda que a Mesa venha a determiná-lo. É uma reunião administrativa. V.Exa. a convocou dessa forma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, por favor...

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Sr. Presidente, eu peço para retomar o meu tempo como Líder. Depois, V.Exa. dá as orientações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Srs. Deputados, se ficarmos discutindo isso, vamos perder muito tempo. Eu não quero, de maneira nenhuma, ser indisciplinado. Não quero dar motivo para que a Mesa, depois, reclame que eu estou sendo indisciplinado, que estou fazendo algo contra o Regimento, que estou atropelando o Regimento. Eu não quero nada disso.

Já que não há quórum para votar, o Presidente está infringindo o Regimento, se for verdadeira a informação de que não há 250 Deputados no plenário.

Portanto, está com a palavra o Deputado Betinho Gomes.



O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, para colaborar.

O Presidente da Casa está praticando o que nós estamos praticando aqui. Está previsto no Regimento da Câmara: ele pode abrir a sessão, ele pode discutir. Enquanto não houver quórum, ele não pode deliberar. Nós estamos fazendo a mesma coisa aqui, rigorosamente igual.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Para concluir, tem a palavra o Deputado Betinho Gomes.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Voltando ao raciocínio, eu considero essencial, Sr. Presidente, que, além de solicitarmos este estudo, convidemos os técnicos contratados pela *Folha de S.Paulo* para fazer a análise da assinatura do Deputado Vinicius Gurgel. Se for necessário, que este Conselho de Ética também contrate um perito, para que tenhamos uma segunda opinião sobre este assunto.

Não é admissível, entretanto, que fiquemos com esta dúvida. Aliás, esta dúvida não é tão “dúvida” assim. Mas, de toda maneira, nós precisamos ter provas documentais para tomar algumas decisões: ir ao Ministério Público e à Procuradoria-Geral é essencial.

Em se confirmando os fatos, em se fazendo a conexão desta ação delituosa, criminosa, em se confirmando o interesse do Deputado Eduardo Cunha em relação à manobra que foi feita, eu não vejo outra medida senão os partidos pedirem a cassação do Deputado Vinicius Gurgel.

É muito grave o que aconteceu aqui. Nós não podemos ficar com esse peso nas costas, diante de um Conselho de Ética já tão desgastado em vista de um processo interminável. Esta questão é muito séria.

Portanto, nós vamos levar esta informação à Liderança do nosso partido e registrar a preocupação deste Conselho, dos Parlamentares que estão aqui atuando para esclarecer os fatos, e aprofundar um tema que é de conhecimento nacional, mas são surpreendidos com esse tipo de manobra criminosa.

Além de sabermos quem efetivamente se envolveu, precisamos saber...

O SR. DEPUTADO VINICIUS GURGEL - Sr. Presidente, eu queria fazer um aparte.



O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Sr. Presidente, peço que respeitem minha fala.

O SR. DEPUTADO VINICIUS GURGEL - Respeitar, não. V.Exa. está me chamando de criminoso, afirmando coisas.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Sr. Presidente, eu peço respeito à minha palavra.

O SR. DEPUTADO VINICIUS GURGEL - Então, cuidado com as suas palavras. Respeite também.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - ... as atitudes criminosas. Em se confirmando que houve fraude, evidentemente é crime. Eu estou aqui buscando a apuração...

O SR. DEPUTADO VINICIUS GURGEL - Se houve fraude...

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Respeite minha fala. V.Exa. está inscrito e falará em seguida.

Se houver a confirmação desse estudo, não tenho outro termo a utilizar, Deputado: é crime, e precisa ser punido. Portanto, nós vamos apurar. Este Conselho não pode ficar à sombra dessa dúvida que, como eu já disse, não é tão “dúvida” assim.

As informações são desencontradas, os argumentos não se sustentam. Qualquer tipo de análise superficial já nos leva a esta conclusão. Nós precisamos ter serenidade, mas firmeza, neste momento em que estamos vendo o Conselho de Ética ser questionado constantemente pela incapacidade de admitir um processo que levamos 100 dias úteis apreciando.

No último ato, assistimos a esta cena vergonhosa com a qual deparamos hoje. Parece-me que isso foi tão arquitetado que, no outro dia, o Deputado Vinicius Gurgel novamente assumiu a sua participação no Conselho. Foi algo construído apenas com o objetivo de garantir um número aqui — nós não esperávamos falsificação de assinatura — para tentar derrubar a admissibilidade. Não funcionou, porque tivemos a capacidade de mobilizar os Deputados, que foram firmes naquela noite. Hoje, no entanto, somos surpreendidos com esta situação vexatória.

Sr. Presidente, nós temos a expectativa de que V.Exa. conduza com extrema firmeza e rigor a apuração destes fatos. É preciso verificar o que o Regimento



Interno prevê em relação a este assunto, se uma sindicância ou outro procedimento administrativo. Mas não podemos deixar passar em brancas nuvens algo tão delicado, que, de certa maneira, compromete a lisura do processo que estamos conduzindo aqui.

Nós precisamos ter esta informação analisada, apurada e esclarecida, para que a população tenha ciência de que não vamos admitir esta prática.

Uma coisa é o embate político, o embate regimental de que todos aqui podem se utilizar e a quem todos podem recorrer. Quem não for vitorioso questione, parta para o embate político. Isso é natural, faz parte do processo. Mas não podemos admitir que dentro do Parlamento sejam usadas, repito mais uma vez, práticas criminosas para tentar fraudar, manipular, impedir que posições sejam legitimamente estabelecidas a partir do voto, a partir de posições políticas democráticas. Isso é inaceitável. Não podemos tolerar, não podemos conviver com isso.

Por isso, apelo ao Presidente deste Conselho que leve adiante a apuração, que absorva tudo aquilo que está sendo sugerido pelos Parlamentares, do PSOL, do PSB, do PT, por aqueles que têm consciência crítica de que, mesmo defendendo o Deputado Eduardo Cunha, não podem aceitar essa sombra que se estabeleceu e que encobre hoje o Conselho de Ética.

Nós fazemos este apelo também aos defensores do Deputado Eduardo Cunha, para que tenham censo crítico neste instante e não permitam que isso fique no ar. Do contrário, a atuação de cada um que está aqui seria colocada em dúvida. Os Parlamentares que defendem ardorosamente o Deputado Eduardo Cunha certamente devem querer que este fato seja apurado, para que não paire dúvida sobre as suas posições, que são legítimas, nós temos que respeitá-las, mas não podem ser confundidas jamais com prática criminosa.

Esperamos que esta seja a postura do conjunto deste colegiado.

Sr. Presidente, caros colegas Deputados, é inaceitável esta situação.

Reafirmo que vamos levar este tema à nossa bancada, vamos falar com o nosso Líder, o Deputado Antonio Imbassahy, para que S.Exa. se some às ações que estão sendo propostas. O PSDB, certamente, não vai admitir que esta prática esteja presente no Conselho de Ética. Vamos nos posicionar claramente contra este episódio.



Sr. Presidente, eu não vou utilizar todo o tempo que solicitei, mas quero manifestar minha indignação com este episódio, minha extrema preocupação com este Conselho de Ética em relação a este assunto. Peço agilidade na apuração e na investigação. Se houver, repito, a comprovação do que está sendo dito, é preciso instaurar uma representação contra o Deputado Vinicius Gurgel, para que esta prática não se repita, para que sirva de exemplo, para mostrar que o voto dado aos representantes do povo não pode jogado na lata do lixo, não pode ser utilizado para fazer defesa espúria, para fazer movimento espúrio, para constranger um Parlamento que há muito já está abalado em sua credibilidade.

Sr. Presidente, mais uma vez, endosso as palavras já referidas pelos Deputados em relação à necessidade de respostas e de providências enérgicas em relação a este fato.

Era o que eu gostaria de dizer.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Sr. Presidente, para colaborar com os trabalhos, peço a palavra a V.Exa.

V.Exa. foi Relator de um processo que o PT moveu contra este Deputado em 2005 e 2006, quando houve uma falsificação que envolveu o então Presidente do Partido dos Trabalhadores, depois Ministro, Governador do meu Estado — para a tristeza do meu Estado — Tarso Genro. Isso ficou provado no Conselho de Ética, V.Exa. era o Relator.

Lembro também que o PT não conseguiu colocar nenhum representante no dia do julgamento e, obviamente, fui absolvido, por unanimidade, da acusação que me faziam de ter feito vazar os sigilos bancário e fiscal do Sr. José Dirceu.

O Deputado Júlio, que era o Relator, se lembra disso.

A colaboração da questão de ordem é que V.Exa. enviou aquelas assinaturas ao Instituto Geral de Perícias de Brasília para fazer a análise grafotécnica. O Conselho de Ética tem as assinaturas anteriores e as assinaturas do documento. Portanto, V.Exa., de ofício, poderia enviá-las ao Instituto Geral de Perícias de Brasília, que faria a análise, e, a partir do posicionamento oficial do Instituto Geral de Perícias, tomam-se todas as demais medidas cabíveis ao Conselho.



É a colaboração que faço. Eu trouxe de volta este caso porque é o único de que eu tenho memória, no Conselho de Ética, de falsificação de assinatura, já que há uma suspeita, colocada por um órgão de imprensa, com analistas independentes. Nem a Câmara nem o Conselho de Ética podem se basear em análises particulares independentes. Nós temos que nos basear em análises oficiais.

Portanto, V.Exa. poderia enviar os documentos ao Instituto Geral de Perícias de Brasília para fazer a análise. Daí para frente, o Conselho de Ética teria elementos oficiais para dar curso ao caso, seja lá que medida se julgar adequada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado pela sugestão, Deputado.

Quero informar aos Srs. Deputados que, de ofício, vou interromper a lista que tenho aqui com os nomes dos Deputados Carlos Marun, Paulo Azi, Assis Carvalho, Alessandro Molon, Valmir Prascidelli e Vinicius Gurgel. Peço desculpas aos Deputados inscritos.

A menos que alguém proteste contra esta decisão, eu acho que a melhor coisa a fazer neste instante, antes de dar a palavra a qualquer outro Deputado, é ouvir o Deputado Vinicius Gurgel, que está aqui.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sr. Presidente, eu estou inscrito para falar como Líder e, com tal, gostaria de falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Esta reunião pode ser interrompida, ou podemos acabar com tudo. Vai depender da explicação do Deputado Vinicius Gurgel.

Eu não quero cometer uma indelicadeza com V.Exa., Deputado Carlos Marun, mas vou conceder a palavra ao Deputado Vinicius Gurgel.

Com a palavra o Deputado Vinicius Gurgel.

O SR. DEPUTADO VINICIUS GURGEL - Bom dia a todos. Queria dizer que tenho o maior respeito por este Conselho e quero relatar um fato que aconteceu ontem.

Eu saí do Amapá ontem, às 14 horas, e cheguei às 2 horas da manhã aqui em Brasília. Encontrei vários Deputados no aeroporto de Confins, em Belo Horizonte. Como estava chovendo aqui, nosso voo foi para Belo Horizonte. Não é a primeira vez que isso acontece. Como eu moro no Amapá, um Estado distante,



sempre há problemas com os voos. Às vezes, o problema é alguma doença. A propósito, eu estou de licença médica. Eu vim por este motivo, não vou participar de nenhuma sessão da Câmara. Estou indo para São Paulo hoje para fazer alguns exames. Parei em Brasília somente para vir a este Conselho para prestar declarações, pelo respeito que tenho aos nobres colegas, e para deixar registrado o meu direito a voto, assim como o de cada um de V.Exas., que têm seus direitos, suas vontades, suas posições.

Eu sou contra a cassação do mandato do Presidente Eduardo Cunha, assim como sou contra o *impeachment* da Presidenta Dilma Rousseff. Há uma perseguição de um grupo contrário a isso. Mas eu acho que nós não devemos levar isso para o campo pessoal.

Quando eu assinei esse documento, há mais de 1 mês, e há outros assinados, foi para que, no dia em que acontecesse algum problema que foge à nossa vontade, como o de ontem, não fosse cerceado o meu direito a voto. Como eu disse, está comprovado que eu cheguei às 2 horas da manhã, saí do meu Estado às 14 horas, foram mais de 12 horas de voo.

Nesse dia, eu liguei para a Liderança do meu partido, liguei para o Deputado Maurício Quintella, e pedi a S.Exa. que apresentasse uma carta de renúncia, num documento que eu tinha feito anteriormente, há algum tempo, para que S.Exa. viesse votar e votasse com as minhas convicções aqui na Câmara. Esse documento que eu assinei — até temos que entrar em caráter particular, porque somos forçados a isso — está na Mesa Diretora. Eu faço tratamentos psicológicos, porque eu tenho alguns problemas de foro pessoal, que não são de agora, são de mais de 3 anos. Podem pedir junto à Mesa Diretora. Eu tomo remédio controlado. Infelizmente, têm até que invadir a nossa privacidade. Na quinta-feira, eu bebi um pouco, antes de viajar. Na sexta-feira, acordei de manhã cedo com pressa para assinar alguns documentos e assinei esse documento. Então, não vou dizer se eu estava sob efeito de álcool misturado com remédio controlado e acabei não assinando da maneira que eu costumo assinar. Também não vou me debater com estudo de pesquisa. Eu estou afirmando, com a minha palavra, que também tem direito de verdade, porque a palavra é minha. Agora, se alguém quiser duvidar e ir para instituto... Eu acho que as instituições estão aí para isso. Mas eu acho que eu não deva ser acusado de



criminoso, de bandido, porque eu não cometi nenhum ato. Eu não peguei a assinatura do Deputado José Carlos e do Deputado Sandro Alex e falsifiquei. A assinatura é minha. E eu queria que V.Exa. também pedisse para a Mesa laudos psicológicos e psiquiátricos meus, porque eu tenho problemas de foro pessoal, íntimo e infantil. Eu tomo remédios tarja preta. Inclusive, não é só um.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - São suficientes as suas palavras, Deputado. Não precisa adentrar em questões particulares.

O SR. DEPUTADO VINICIUS GURGEL - Não, mas tenho que explicar. Eu quero que isso também seja encaminhado no processo. Eu faço questão, já que estão fazendo... Porque pode ter alterado a minha assinatura. E não é de agora. Eu não tenho como falsificar laudos e documentos de médicos renomados aqui de Brasília, que eu frequento e com os quais eu faço tratamento há mais de 3 anos, para dizerem que a assinatura não é minha. Então, eu faço questão: quem duvida de mim que peça à Mesa Diretora — era do PT —, que vá lá e busque saber dos tratamentos que eu faço. Pergunte se podem os tratamentos que eu faço mudar em algum momento a minha assinatura ou fazer com que eu não assine da maneira como eu assino sempre. Às vezes no cartório não confere a nossa assinatura. Então, vou fazer o quê? Infelizmente... Eu expressei o meu direito de voto aqui neste Conselho. Graças a Deus, apesar dessa intempérie toda, apesar de tudo, não mudou a vontade popular, que foi, como o Deputado falou, mobilizar e dar voto pela continuidade do processo do Deputado Eduardo Cunha. E que S.Exa. tenha amplo direito de defesa. Agora, eu quero que V.Exa. vá buscar no Departamento Médico e peça o laudo do médico que eu frequento em Brasília há 3 anos. Pergunte se eu tenho problemas ou não. Não tem como eu também falsificar documentos que estão há mais de 3 anos na Câmara e que foram assinados por membros do PT e de outros partidos.

Obrigado.

Sem mais para falar, eu tenho que ir embora, porque infelizmente eu não estou bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu quero agradecer ao Deputado Vinicius Gurgel a sua vinda ao Conselho de Ética.

Com a palavra o Deputado Carlos Marun.



O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sr. Presidente, eu tenho 10 minutos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. tem 10 minutos, mas, se houver necessidade, eu vou dar alguns minutos mais a V.Exa.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Positivo.

Eu sou um calouro nesta Casa, um novato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Mas com uma experiência invejável.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Muito obrigado, Sr. Presidente. Isso é um elogio, e eu agradeço.

Quando eu cheguei aqui, eu deparei com uma situação: um Deputado pregava a independência da Casa e buscava a Presidência da Câmara dos Deputados. Isto aconteceu. Disputou e venceu no primeiro turno o Governo e a Oposição — o Governo, representado, na disputa, pelo eminente Deputado Arlindo Chinaglia, e a Oposição, representada, na mesma disputa, pelo nosso colega, não menos eminente, Deputado Júlio Delgado. Venceu no primeiro turno e, no meu modo de ver, começou a praticar exatamente aquilo com que havia se comprometido na eleição: trabalho como nunca nesta Casa e independência. Surpreendentemente, para muitos, a Câmara não mais era uma instituição obediente ao Governo, como foi durante vários Governos — e eu não estou colocando isso como questão partidária. A Câmara era comandada pela Câmara. Questões polêmicas que dormiam há anos nas gavetas desta Casa foram colocadas em votação, em contrariedade ao desejo de muitos, em contrariedade ao desejo do Governo.

De repente, não mais que de repente, essa insubordinação do Presidente da Câmara dos Deputados ao Governo se transformou quase que num motivo para, numa tentativa ignóbil, no meu modo de ver, transformá-lo em um dos chefes desse petrolão.

A partir de certo momento, a Procuradoria-Geral da República, que ocupa — talvez muitos não saibam — um dos mais suntuosos prédios deste Planalto Central, com toda aquela instalação e estrutura, passou a se dedicar a uma tarefa: provar que o Deputado Eduardo Cunha era o chefe do petrolão. Tanto que era só em



relação a S.Exa. que se faziam acusações, que vazavam denúncias e que se promovia o noticiário.

Quanto deve custar por mês manter a Procuradoria-Geral da República trabalhando? Quanto deve custar em um ano manter a Procuradoria-Geral trabalhando?

Apresentada foi a denúncia contra o Deputado Eduardo Cunha. E a que se chegou? Chegou-se a um acatamento parcial, em relação ao qual eu vou me referir.

Eu me insurji contra isso. Eu me insurji, porque não gosto de ser enrolado. Eu me insurji! E neste Conselho de Ética me debati, desde o primeiro dia em que aqui estive, por uma tese: primeiro, de que denúncia do Ministério Público não é prova; segundo, de que delação premiada não é prova; terceiro, de que existe um Eduardo Cunha a ser julgado por este Conselho de Ética, e existem questões do Eduardo Cunha a serem julgadas pelo STF. Essa foi a minha tese. Nunca postulei aqui que simplesmente nada devia ser colocado, que devia simplesmente ser fechado esse processo, e tocada a vida. Não! Essa foi sempre a minha postulação, minhas palavras estão registradas nas notas taquigráficas e num vídeo, que está disponível, a respeito dessas sessões.

Pois bem. Chegou o dia... Que dia aconteceu a última reunião nossa aqui, Sr. Presidente, a citada reunião? Foi em 1º de março. Eu vi grande parte das teses que eu defendia agasalhadas, tanto pelo STF, quanto pelo Conselho de Ética. O que fez o STF ao receber, por unanimidade, a denúncia da PGR? Primeiro, afastou a possibilidade de que o Deputado Eduardo Cunha tivesse sequer participado das tratativas para a celebração dos contratos dos tais navios-sonda. Não fui eu. Foram os dez Ministros do STF, que, por unanimidade, deliberaram a esse respeito.

É verdade, acataram a denúncia em relação ao fato lateral, mas já com manifestações interessantes. Vejam o que disse o Ministro Dias Toffoli: *“Entendo que os elementos são suficientes para o trânsito, embora se estivesse aqui a julgar (...) neste atual momento não entenderia suficientes aquilo que já foi trazido aos autos para fins de uma condenação”*. Exatamente o que eu tenho dito. A PGR, infelizmente, tem mais se preocupado em produzir notícias do que em produzir provas. Durante 1 ano aquela estrutura trabalhou para conseguir uma meia



aceitação, a meia aceitação de uma denúncia, e ainda sem provas convincentes para uma eventual condenação

E aqui, no Conselho de Ética, o que eu vi? O mesmo. O relatório, a princípio — vou expressar uma discordância com o texto final do relatório, vou expressar aqui o meu entendimento —, passaria a recomendar o julgamento do eminente Deputado Eduardo Cunha, Presidente desta Casa, pela questão do atentado ao decoro.

É verdade o que V.Exa. colocou, Deputado Marcos Rogério, no sentido de que se surgisse prova — prova! — poderia, como de resto pode, é evidente, ser ampliado o que a princípio se colocou como razão de seu relatório. Mas a prova, e não aceitação de uma denúncia. Os próprios Ministros reconhecem que não existe prova. Esse foi o meu entendimento.

Admiro V.Exa., e V.Exa. sabe que é genuína a minha admiração. Admiro V.Exa., mas entendo que o seu relatório, não por dolo, não expressa essa questão. É claro que o surgimento de uma prova — de uma prova — pode alterar o que foi estabelecido pelo relatório, mas não a aceitação da denúncia. A aceitação da denúncia é o início do processo. Isso não é prova em nenhum lugar do mundo.

E o que eu vejo hoje? Muitos dos que se debatem por uma imediata execução do Deputado Eduardo Cunha bradam, como fez ontem o Deputado Ivan Valente, em nome do PSOL, pelo devido processo legal. Ou seja, o devido processo legal e a ampla defesa valem para uns, mas não valem para outros. Eu tenho um medo terrível da incoerência, terrível! Por isso, não obstante ser um adversário do Governo, ninguém me viu levantar uma única palavra sequer de elogio em relação à condução coercitiva do Presidente Lula, que eu, confesso, julgo até abusiva. Ninguém me viu partir para o aproveitamento pirotécnico de uma situação daquelas, mesmo sendo eu um evidente opositor deste Governo, porque eu tenho medo da incoerência, Sr. Ivan Valente! A incoerência é horrível! O que vale para grego tem que valer para troiano.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Seu partido é que está na base do Governo, não é o meu, não!

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - V.Exa. me escute. Eu não quero falar de partido, eu quero falar de homem, eu quero falar de caráter pessoal. Não estou falando de partido. Vamos falar de caráter pessoal. E, para mim, quem é incoerente



já tem um certo dano em relação a isso. O que vale para grego tem que valer para troiano.

Continuo o meu raciocínio. Assim sendo, eu vi aqui atendido o meu pleito, pelo que eu sempre debati. O Deputado será julgado por aquilo que eu entendo que foi um erro, que foi omitir, na CPI da PETROBRAS, ser beneficiário de um *trust* lá na Suíça.

Então, eu discordo do texto do relatório do Deputado Marcos Rogério.

Sr. Presidente, V.Exa. pode somar meu tempo como Líder do PMDB para que eu conclua?

Discordo do relatório do Deputado Marcos Rogério. Eu gostaria, Deputado, diante do seu desejo, que eu sei que é genuíno, sei que é sincero, que o relatório expressasse o entendimento, pelo menos o médio, que nós tivemos naquele momento. Que se corrija o relatório nesse quesito.

A aceitação da denúncia pelo STF não pode mudar aqui o nosso conceito. A condenação, que sinalizaria a existência de prova, aí sim poderia. Até o correto seria isso. A partir da condenação, viria para cá, aprovado o delito, e nós deliberaríamos em cima disso. Isso poderia mudar, mas não a aceitação da denúncia.

Então eu peço ao Deputado Marcos Rogério que reflita sobre isso, reflita sobre o que eu estou colocando, e altere, nesta questão, o seu relatório.

Quanto ao Deputado Vinicius Gurgel, eu quero dizer o seguinte: eu acredito na palavra do Deputado Vinicius Gurgel, não tenho motivos para não acreditar. Não é uma notícia de jornal que vai me fazer, de pronto, desacreditar a palavra de um Deputado.

Eu me somo aos eleitores do Amapá que têm dedicado a sua confiança, destinado a sua confiança ao Deputado. Aqui ninguém entra sem ter a confiança da população. Todos nós, com as nossas virtudes e com os nossos defeitos, aqui estamos porque temos essa confiança. Eu me somo a isso.

Digo mais: aqueles que protestam e que temem um vexame — um vexame deste Conselho — podem já ter feito acontecer aqui um vexame. Diante de uma simples denúncia, fazer um pré-julgamento, já terem feito um pré-julgamento, isso sim é consolidar um vexame, o vexame de que o Deputado foi pré-julgado, até



chamado de criminoso, apesar da inexistência de provas. Isso, sim, é um vexame! Isso, sim, é um vexame!

Não me coloco contra qualquer averiguação. Não sou contrário a isso, mas penso que é um absurdo que se venha aqui e de pronto se faça um pré-julgamento a respeito da atitude de um colega, que, até prova em contrário, conta com a confiança deste Parlamentar que fala.

Estou concluindo, Sr. Presidente. Eminentíssimo Relator Marcos Rogério, atenda ao apelo deste novato, que, pelos cabelos brancos, deve ter mais idade que V.Exa. Eu tenho, talvez, mais experiência de vida do que V.Exa., não experiência parlamentar, pois a sua é bem superior à minha. Tenha a humildade, a humildade que eu pedi ontem ao Ministro Lewandowski. Pedi para alterar o juízo agressivo que lá é feito da Câmara. Tenha a humildade.

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - Perdemos a audiência.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Hã? Tenha a humildade... Que audiência?

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - Perdemos a audiência. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Altere o seu relatório e faça dessa forma. Peço, porque eu tenho certeza de que V.Exa. está fazendo o que quer fazer, atendendo ao que foi o entendimento, pelo menos médio, dos que participaram daquela sessão.

Muito obrigado pelo tempo que V.Exa., mais uma vez, gentilmente me concedeu, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Srs. Deputados, o Presidente da Casa usou o microfone na sessão para dizer que vai discutir até as 13 horas. Se não der quórum para a votação, vai encerrar. Está fazendo exatamente o que nós estamos fazendo: discutindo. Vai deixar que a discussão vá até as 13 horas. Então, nós vamos seguir o que o Presidente está fazendo lá e vamos discutir sem qualquer deliberação. Se a Ordem do Dia começar, para a deliberação, nós vamos ter que interromper.

Portanto, o próximo orador inscrito...

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não, Deputado.



O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Por favor, V.Exa. poderia ler a ordem dos inscritos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não, Deputado. Está inscrito para falar agora o Deputado Paulo Azi. Logo depois, falarão o Deputado Assis Carvalho, o Deputado Alessandro Molon e V.Exa.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - É só uma pergunta...

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente, eu quero só também... Desculpe-me, Deputado Valmir Prascidelli.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - É uma pergunta só: V.Exa. vai ouvir os inscritos, e depois nós encerraremos a sessão, porque não faremos nenhum encaminhamento objetivo, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não, não faremos. Nós estamos discutindo, conversando sobre esses fatos que aconteceram. Não faremos nenhuma deliberação, em função da Ordem do Dia e até porque muitas coisas que estão sendo sugeridas não cabem de ofício ao Conselho de Ética. Muitas coisas que estão sendo faladas são de iniciativa dos partidos.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - É, são de iniciativa dos partidos ou da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Então, este Conselho não vê, neste instante, salvo melhor juízo, nenhuma questão que possa resultar em deliberação ou apuração.

O que nós queríamos exatamente era ouvir o Deputado e, depois, os membros do Conselho sobre a explicação do Deputado. Os partidos políticos a que V.Exas. pertencem é que vão ficar com a palavra e a incumbência de tomar alguma providência.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Está bem. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente, eu quero respeitar a ordem de inscritos, porque eu sei que o Deputado Paulo Azi está aguardando há um tempão, assim como os outros inscritos. Mas eu fui citado pelo meu amigo Deputado Carlos Marun e queria que, ao final da fala dos Deputados Paulo Azi, Valmir Prascidelli e Alessandro Molon, V.Exa. me desse a palavra.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. estará reinscrito, bem como o Deputado Marcos Rogério.

Com a palavra o Deputado Paulo Azi.

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - Agradeço a V.Exa., Deputado José Carlos Araújo.

Infelizmente, mais uma vez, este Conselho é palco de manchetes que só fazem denegrir a imagem deste Conselho e desta Casa. Nós estamos diante de um fato inusitado, Sr. Presidente, em que o titular de uma assinatura tem a sua assinatura questionada por laudos oficiais, e o titular afirma que é assinatura verdadeira. Geralmente, nós conhecemos o contrário: o titular da assinatura se insurge a uma pretensa falsificação. Então, é algo inusitado o que está acontecendo neste momento, neste Conselho.

Sr. Presidente, eu ia fazer outras considerações em relação a esse lamentável episódio, e não vou fazê-las em respeito às declarações que o Deputado Vinicius Gurgel fez nesta Casa, inclusive de ordem pessoal. Por isso, eu vou me abster de fazer essas considerações, mas entendo que este Conselho, ou esta Casa, deve, sim, aprofundar-se nessa questão, porque ela é de extrema gravidade e, infelizmente, vai ganhar as manchetes da mídia no dia de hoje, trazendo, repito, mais uma vez, os holofotes negativos para este Conselho e para todos os membros que o compõem.

Eu quero, Sr. Presidente, ater-me um pouco ao recurso feito pelo representado, Presidente Eduardo Cunha. Não vou aqui questionar e discutir todos, porque muitas das questões aqui levantadas eu entendo que são matérias já vencidas e já devidamente debatidas no âmbito desta Casa, mesmo reconhecendo o direito de S.Exa. de se utilizar das instâncias que existem nesta Casa para proferir a sua defesa. Não tiro de S.Exa. esse direito, mas entendo que grande parte daquilo que está aqui questionado já foi objeto de discussão e de decisão não só deste Conselho, mas da Mesa e até do Supremo Tribunal Federal.

Quero aqui me ater a dois pontos que considero pertinentes. O primeiro é a tentativa do representado de se aproveitar dos argumentos utilizados pelo Relator, Deputado Marcos Rogério, para acatar a sugestão que fiz naquela sessão do último dia 1º. O representado tenta se aproveitar daquilo que disse e daquilo que falou o



Deputado Marcos Rogério para se livrar da imputação do inciso V do art. 4º do Código de Ética, quando, a meu ver, são questões absolutamente distintas. O que este Conselho apura no inciso V do art. 4º é se houve omissão de informações no Imposto de Renda do representado, em função da dúvida que existe da existência ou não de contas no exterior. Se existiram, não foram declaradas. E isso ainda assim culminado com a declaração do Presidente desta Casa, na CPI da PETROBRAS, que configuraria uma mentira, o que só iria agravar a pena e a imputação prevista no inciso V do art. 4º. Portanto, são questões completamente diferentes.

Quero também, Sr. Presidente, solidarizar-me com o Deputado Marcos Rogério, que foi preciso quando apresentou o seu relatório modificado em função do que efetivamente ocorreu naquela sessão. V.Exa. foi preciso. Não sei se a defesa do Deputado Eduardo Cunha está vendo assombrações e por isso tenta fazer uma defesa prévia de algo que não existe. Mas aquilo que eu falei e que V.Exa. acatou, com as devidas considerações, foi aquilo que V.Exa. efetivamente reproduziu neste relatório. Aliás, V.Exa. não precisava reproduzir nem fazer aquele questionamento e aquele adendo, porque isso é previsto no Regimento Interno desta Casa.

Portanto, eu quero, neste momento, reafirmar as palavras do Deputado Marcos Rogério, solidarizar-me com S.Exa., porque o que S.Exa. escreveu e disse foi o que ocorreu naquela sessão. E não houve, inclusive, nenhuma contestação, Deputado Marcos Rogério, das suas considerações, não só de minha parte, que foi quem fez a solicitação de alteração no parecer de V.Exa., mas de nenhum outro membro desta Casa presente naquela sessão.

Portanto, mais uma vez, quero reafirmar a tranquilidade que tenho de ver V.Exa. como o Relator desse processo, um processo efetivamente polêmico, que tem nuances de todas as ordens e matizes. Por isso mesmo, reafirmo que considero V.Exa. um Deputado talhado para seguir em frente com essa representação, por todas as qualidades éticas, morais e até no âmbito jurídico que V.Exa. tem, conhecedor profundo que é da matéria. Por isso, eu me sinto absolutamente tranquilo com a condução que V.Exa., por certo, continuará a fazer à frente desse processo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado Paulo Azi.

Quero fazer um esclarecimento a respeito do que disse o Deputado Onyx Lorenzoni, no sentido de que eu solicitei, na época, exame grafotécnico. Eram situações completamente diferentes! Eu estava, como Relator, apurando um fato. Como Relator, eu podia e devia tomar algumas providências, que foram pedidas. Como Relator! Foi assim que a utilizei, diferentemente de agora, como Presidente do Conselho de Ética. O Conselho de Ética não recebeu nenhuma representação contra o Deputado Vinicius Gurgel. Se isso acontecer, se houver alguma, não serei eu que vou requer, e sim o Sr. Relator, se achar que deve pedir. Portanto, há uma diferença grande nessas colocações. Eu o fiz na época como Relator, para esclarecer os fatos.

Com a palavra o Deputado Assis Carvalho.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente, sobre o debate desse processo já há alguns meses, com tantas nuances, tantas voltas, surge mais esse episódio. O Brasil inteiro tem acompanhado as manobras que têm sido feitas aqui para que esse processo não fosse admitido. E eu sempre louvei a firmeza e o equilíbrio de V.Exa., para que pudéssemos chegar a este momento. Naquela madrugada, finalmente, demos uma resposta à sociedade no que diz respeito a esse episódio.

No entanto, sou de uma linha que sempre defendeu a presunção da inocência e o direito de ampla defesa. Faço isso tanto para aqueles que são mais próximos de mim quanto para os opositores, muito embora essa não tenha sido a prática de alguns quando a denúncia é contra alguém do PT ou contra alguém da base do Governo. Denunciam, incriminam e, depois, buscam as provas. Essa tem sido a prática. Não podemos concordar com essa lógica absurda, que se vem tornando uma rotina, uma prática nacional.

É exatamente por isso, Sr. Presidente, que quero acreditar nas palavras do Deputado Vinicius Gurgel. Meu princípio é acreditar que o Deputado Vinicius Gurgel não veio à Comissão de Ética piorar a sua situação e mentir. Se for confirmado que mentiu, a situação se agrava ainda mais em relação ao Deputado Vinicius Gurgel. Parto do princípio de que a sua informação é verdadeira.



Para ficar clara a compreensão que tivemos aqui, o Deputado Vinicius Gurgel disse que, há cerca de 1 mês, pelas dificuldades de transporte do Amapá para Brasília, S.Exa. já havia deixado um documento previamente assinado, para que, se não chegasse a tempo, pudesse ser substituído por outro Deputado. Esse é um argumento que até pode ser considerado. Precisamos admitir que S.Exa. está falando a verdade.

No entanto, há uma dúvida no ar. Se esse documento já estava aí desde o dia anterior, ou há alguns meses, por que, durante o dia, eu pude votar aqui um requerimento e não utilizaram esse documento, que já estava à disposição, para tentar protelar esse processo? Era um pedido de adiamento de sessão, e esse argumento não foi utilizado. Acho que, se o Deputado assinou, deve ter se esquecido disso por alguns momentos.

Eu particularmente questionei (*falha na gravação*) noite, quase 1 hora da manhã, quando estava aqui, porque aquela sessão era uma sessão continuada, ela não era uma sessão nova, e eu já vinha votando durante a sessão. Portanto, a alteração que foi praticada naquela madrugada, naquela noite... O Presidente Eduardo Cunha conseguiu prorrogar uma sessão de debate como se tivesse Ordem do Dia, embora não houvesse mais quórum, até 23h30min, procurando alguém para falar, para tentar inviabilizar o funcionamento dessa sessão. Ali foi providenciada a substituição de uma sessão em andamento, porque ela foi apenas retomada.

Do ponto de vista do princípio, eu até compreendia que ela não poderia acontecer, mas, mesmo assim, o Presidente, muito cauteloso, muito cuidadoso, para não polemizar, resolveu admitir o documento que para aqui foi encaminhado. Questionei, no entanto, a veracidade desse documento, por qual meio ele havia chegado aqui, se havia sido por *e-mail*, enfim, como ele havia chegado. Não dava para dizer que ele tinha sido mandado por avião, porque sabemos das dificuldades de um voo de lá para cá. Questionei se esse documento era autêntico. A Mesa informou que realmente o documento estava assinado de próprio punho.

Não cabe à Mesa do Conselho de Ética levantar questionamento, se esse documento foi encaminhado pela autoridade maior, que é a Mesa Diretora desta Casa. Acredito que fora assinado pelo Presidente Eduardo Cunha ou pelo seu Vice-Presidente. Não sei. Mas, de qualquer maneira, se ele veio pela Mesa, a



responsabilidade é da Mesa Diretora e não do Conselho de Ética. Se um documento chega aqui, a obrigação é apenas acolher. Então, o documento foi encaminhado. Para a Comissão de Ética, ele é autêntico, ele não pode ser questionado.

Vi um pouco dessa celeuma em torno da possibilidade de que a possível falsificação — se é que ela existe! — pudesse ser em benefício do Deputado Eduardo Cunha. Isso seria um absurdo! Aqui há alguns juristas, sei que alguns Deputados compreendem muito bem isso. Se a assinatura foi falsificada, foi cometido um crime, um crime de falsidade ideológica. Logo, esse crime não pode beneficiar quem o praticou. Seria um fato absurdo, caso venha a se confirmar que o documento é falso. Ele veio como um documento autêntico da Mesa Diretora; ele chegou aqui, encaminhado ao Conselho de Ética, pela Mesa. Como é que ele vai beneficiar alguém que encaminhou esse documento? Seria um contrassenso, seria, mais uma vez, como fizeram na sexta-feira com o Presidente Lula, tentar rasgar a Constituição brasileira. E eu acredito que não é possível se repetirem, de forma reiterada, erros absurdos como esse.

Então, Sr. Presidente, Srs. Deputados que aqui estão presentes, o que nós defendemos não foi dizer antecipadamente que o Presidente Eduardo Cunha é ou não culpado. O que nós fizemos aqui foi admitir uma denúncia, com o pleno direito aos prazos regimentais, para que o Presidente Eduardo Cunha venha se defender e até, quem sabe, provar a sua inocência. Não há nenhuma dificuldade. Se o Presidente Eduardo Cunha apresentar, neste Conselho, provas de que o que está na mídia não é verdadeiro — e eu prefiro acreditar na fundamentação, caso ela exista, pois não vou me nortear pela mídia —, eu vou votar a favor, naturalmente, com a fundamentação, caso eu venha a votar, porque eu sou o primeiro suplente. Naquela ocasião, eu era o primeiro suplente, porque aqui há um regramento.

Nessa situação específica, eu fiquei prejudicado, mas o voto que eu estava ali defendendo, ao contrário da posição do Deputado Maurício Quintella Lessa, que substituiu o Deputado Vinicius Gurgel, não era de punição antecipada, mas de admissibilidade de um processo, para que o povo brasileiro, a sociedade, pudesse dizer se há culpa ou não. De repente, o Presidente vai ter a oportunidade de dizer que tudo que disseram em relação a S.Exa. é mentira. Pronto, acabou o processo,



acabou o problema. Agora, se for verdadeiro, é óbvio que este Conselho não pode se omitir.

Sobre a questão em tela, da denúncia de falsificação do documento que me tirou da condição de votante naquela noite, claro que acredito nos argumentos iniciais do Deputado Vinicius Gurgel, mas esta Casa tem a obrigação de averiguar se eles são verdadeiros ou não, porque tem como se provar, sim, e não tem como não se abrir aqui um processo para que possamos analisar se houve realmente a falsificação. E que o Deputado Vinicius Gurgel, utilizando a presunção da inocência, tenha, portanto, todo o direito de defesa, ampla e irrestrita, para que possa provar sua inocência, ou não. Se for verdadeira, acabou o problema; no entanto, se houver falsificação... Ele acabou de utilizar o microfone desta Casa. Eu iria fazer um requerimento para solicitar que S.Exa. fizesse o que já fez, que foi confirmar que a assinatura é dele. Então, a partir de agora, não preciso mais de requerimento.

Esta Casa já tem, aqui nos seus Anais e gravado, a afirmação de que este documento foi assinado por S.Exa. em períodos anteriores, embora me cause espécie não ter sido utilizado na manhã daquele dia, quando eu comecei a votar naturalmente como substituto. Então, se já havia o documento aqui, por que não usaram antes e usaram somente próximo da meia noite, a partir de 23 horas e tantos minutos? Fica a dúvida, fica o questionamento.

Sei que esse processo, Sr. Presidente, não altera o resultado, porque, mesmo que se tire a condição de voto dele, passa a ser validado o meu voto. E o meu voto — eu votei como suplente — também está aí gravado, embora não computado, porque eu estava como suplente.

Considerando ainda que venha a ser falsa essa situação, não vejo nenhuma possibilidade de que alguém ouse pedir a anulação daquela reunião, porque isso seria beneficiar quem deu causa ao crime. Isso seria um absurdo, seria um contrassenso.

Portanto, Sr. Presidente, seria esse o nosso registro.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Marcos Rogério, começou no Plenário a votação. Eu não tenho outro caminho.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Presidente...



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, eu não quero ser...

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Esperem aí, por favor! Deixem-me concluir, pelo amor de Deus! Eu não quero ser objeto de questionamento.

Deputado Assis Carvalho, este Conselho não pode agir de ofício, este Conselho não pode agir de ofício! Então, nenhuma providência quanto a isso o Conselho pode tomar. O que pôde fazer foi chamar o Deputado para vir explicar. Cabe aos Srs. Líderes e Presidentes de partido tomar a providência que acharem que devem tomar. Eu não posso, de ofício, tomar nenhuma providência. Portanto, quero deixar claro isso.

Agora, o Presidente já começou a chamar. Eu queria saber o seguinte: suspendo ou encerro?

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, calma, Deputado!

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Presidente, ouça os Deputados Prascidelli e Molon e encerre.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não! Eu não vou ouvir nem o Deputado Valmir Prascidelli, nem o Deputado Alessandro Molon, porque eu não quero ser questionado por mais nada. Eu não quero dar nenhuma razão nem direito aqui de ser questionado. Embora seja uma reunião administrativa, eu não vou continuar.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Presidente, tudo bem, tudo bem, eu não vou falar, mas só...

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, eu acho adequado encerrar a reunião, mas eu queria registrar o seguinte. V.Exa. encerra a reunião, para que também não fiquemos na insegurança depois de horários e tudo o mais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Isso, isso!



O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Mas que V.Exa. possa convocar novamente, no momento adequado. Que possa garantir a palavra a mim, ao Deputado Molon e a outros Deputados sobre essa questão. Em que pese V.Exa. fazer a observação de que não pode agir de ofício, nós temos que este Conselho — V.Exa. como Presidente, e este Conselho como colegiado — precisa tomar alguma medida com relação a este e a outros casos que nós já tivemos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Terça-feira que vem vamos ter reunião do Conselho. Além da representação que vai ser apresentada, eu vou, quando acabar ou antes de começar, dar continuidade a esta discussão. Portanto, agradeço...

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, eu quero só registrar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Quero pedir a V.Exa. para registrar a minha posição contrária ao encerramento da reunião por V.Exa. V.Exa., por excesso de zelo, involuntariamente, está criando um precedente perigoso, que diz que, quando abre a ordem do dia, tem que encerrar qualquer reunião. Pode funcionar audiência pública, pode funcionar audiência de debate. Isso não é antirregimental. Antirregimental é o Presidente da Casa querer acabar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Mas se está votando. Veja bem, Deputado, é diferente, estão votando. É diferente, é votação.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Perfeito, Presidente. As pessoas podem ir lá, votar e voltar. Não há nenhum óbice a isso. Eu vou atender a V.Exa. e não vou falar hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Este Conselho não pode nada, Deputado. Bote isso na cabeça! Este Conselho não pode nada!

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Este Conselho pode tudo o que o Regimento lhe permite. V.Exa. é que não pode abrir mão do poder que tem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O problema é que estão atropelando, e eu não vou fazê-lo. Portanto, eu não vou fazê-lo.

Agora, a questão de substituição por Líder e essas coisas nós vamos discutir. Realmente temos que discutir. Na próxima reunião, eu vou colocar na ordem do dia.



Portanto, não havendo mais quem queira... Não, eu não posso dizer isso. Ainda havendo inscritos — e serão mantidas as inscrições na próxima reunião administrativa —, está convocada reunião do Conselho de Ética para a próxima terça-feira, dia 15 de março, às 14h30min.

Está encerrada a reunião.